

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.136/2018**

**Renova a autorização para a oferta do
Curso Técnico em Enfermagem, Eixo
Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola
São Francisco de Assis - ESFA.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
5.481/2018 (Processo CEE-ES nº. 106/2017/SEP nº. 77830865), aprovado na Sessão Plenária do
dia 28-08-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos diurno e noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2019, na Escola São Francisco de Assis - ESFA, situada na Rua Bernardino Monteiro, n.º 700, Bairro Dois Pinheiros, município de Santa Teresa, ES, mantida pelo Serviço Social Educacional Beneficente SESEBE, CNPJ n.º 34.078.881/0005-09.

§ 1º A forma subsequente de curso é ofertada e desenvolvida em turma(s) exclusiva(s) a quem já tenha concluído o ensino médio.

§ 2º A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, 04 de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de setembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.136/2018

| MÓDULO | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA |
|--|--|----------------------|
| 1º | Fundamentos de Enfermagem I | 80 |
| | Anatomia e Fisiologia Humana | 80 |
| | Farmacologia | 80 |
| | Microbiologia e Parasitologia | 60 |
| | Biologia celular e Histologia | 60 |
| | Ética | 40 |
| | Estágio Supervisionado em Fundamentos de Enfermagem I | 100 |
| Carga horária Teórico Prática: 400h | | |
| Carga horária de Estágio: 100h | | |
| 2º | Fundamentos de Enfermagem II | 80 |
| | Enfermagem em Clínica Médica | 80 |
| | Enfermagem na Saúde Coletiva | 80 |
| | Enfermagem Cirúrgica | 80 |
| | Enfermagem em Saúde Mental | 40 |
| | Comunicação Oral e Gráfica | 40 |
| | Estágio Supervisionado em Fundamentos de Enfermagem II | 100 |
| | Estágio Supervisionado em Clínica Médica | 50 |
| | Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva | 50 |
| Estágio Supervisionado em Enfermagem Cirúrgica | 50 | |
| Carga horária Teórico Prática: 400h | | |
| Carga horária de Estágio: 250h | | |
| 3º | Enfermagem em Emergências | 80 |
| | Enfermagem na Saúde da Mulher | 80 |
| | Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente | 40 |
| | Enfermagem em Pacientes Críticos | 80 |
| | Enfermagem em Saúde do Idoso | 80 |
| | Administração em Enfermagem | 40 |
| | Estágio Supervisionado em Enfermagem em Emergências | 50 |
| | Estágio Supervisionado em Enfermagem na Saúde da Mulher | 50 |
| | Estágio Supervisionado em Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente | 50 |
| | Estágio Supervisionado em Enfermagem em Pacientes Críticos | 50 |
| Estágio Supervisionado em Administração em Enfermagem | 50 | |
| Carga horária Teórico Prática: 400h | | |
| Carga horária de Estágio: 250h | | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL Habilitação Profissional do Técnico em Enfermagem: 1800h (Teórico Prática 1200h / Estágios 600h). | | |